



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE B

PROCESSO Nº 23109-004439/2017-55

Licitação: Tomada de Preços nº 004 2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura e Engenharia para a elaboração de projetos de adequações das instalações prediais do Bloco de Laboratórios e da Subestação no Campus João Monlevade (ICEA), de todo o Complexo do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) e de todo Complexo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) no Campus Mariana, dos Blocos do Restaurante Universitário (RU) e Centro de Vivência, Instituto de Filosofia Artes e Cultura (IFAC), Oficinas, Centro de Saúde e Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) no Campus Morro do Cruzeiro em Ouro Preto e dos Blocos Museu da Farmácia e LAPAC no Campus Centro Histórico em Ouro Preto, visando atender as normas vigentes de Acessibilidade Universal e de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: **Antônio Carlos da Silva – Presidente, Walter Cardoso e Reginaldo Arcanjo Rodrigues - Membros**, todos designados pela Portaria UFOP nº. 101 de 09 de fevereiro de 2017, para procederem a Sessão de Julgamento das propostas comerciais, Envelope - B, das empresas Habilitadas/Qualificadas tecnicamente no certame acima referenciado e conforme Ata de Abertura dos Envelopes de Propostas – Envelope B, datada de 29/11/2017. Após análise das propostas apresentadas a CPL baseada em parecer emitido pela equipe técnica da Prefeitura Universitária quanto à regularidade das propostas apresentadas, decidiu pela **Desclassificação da proposta da empresa Izabel Souki Engenharia e Projetos** por não ter apresentado a composição de BDI exigida, descumprindo assim a exigência do item 6.1.4 do edital e ainda por ter apresentado preços unitários para os itens relativos à Levantamentos do Blocos do Restaurante Universitário (RU) e Centro de Vivência, Blocos Museu Farmácia e LAPAC, Complexo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Complexo do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Centro de Saúde e Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Bloco de Laboratórios e da Subestação no Campus João Monlevade (ICEA), Projeto Executivo de Acessibilidade Universal do ICHS e Planilha de Orçamento para Execução das obras do ICHS e do ICEB, com preço acima do valor de referência, contrariando o item 9.3.4.1 do edital. **Decidiu também pela desclassificação da proposta da empresa Carla Roberta de Castro Matos EPP**, pois a mesma apresentou proposta no valor de **R\$120.322,68** (Cento e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), abaixo do valor de **R\$143.439,72** (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), que representa 70% (setenta por cento) da média das propostas válidas, sendo dessa forma considerada inexecutável segundo o item 9.3.6.1 do edital, que segue abaixo:



“...9.3.6.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou b. Valor orçado pela Administração...”

Após a desclassificação da menor proposta apresentada, de acordo com a justificativa acima apresentada, a CPL procedeu a verificação da classificação das propostas e análise possível de empate, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006. Procedeu então, no dia 30/12/2017, a convocação da empresa LB Arquitetura e Construções Eireli –ME, para que a mesma apresentasse no prazo de 02 (dois) dias úteis nova proposta comercial para desempate, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa classificada na ordem de classificação. A empresa convocada, apresentou no dia 01/12/2017, nova proposta comercial no valor de R\$ 158.124,13 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e treze centavos). No dia 04/12/2017, a proposta comercial foi enviada para a Divisão de Projetos da Prefeitura Universitária da UFOP, que emitiu parecer favorável para a contratação. Dessa forma, a CPL, baseada no referido parecer, declara vencedora deste certame a empresa **LB Arquitetura e Construções Eireli –ME** por ter cumprido a todas as exigências do edital e por ter apresentado a melhor proposta comercial - **R\$ 158.124,13 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e treze centavos)** após seguidos todos os trâmites legais e estabelecidos no edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.

Antônio Carlos da Silva

Walter Cardoso

Reginaldo Arcanjo Rodrigues